



O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XVIII NO.2691, QUARTA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2020 | EDIÇÃO DE HOJE - 03 PÁGINAS

PORTARIAS

PORTARIA 067/2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA AO SERVIDOR EDIONE PEREIRA DA SILVA

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 69, § 4º da Lei Orgânica do Município e no art. 78, § 6º da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992 e suas alterações, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento preliminar à aposentadoria com remuneração ao servidor público municipal Edione Pereira da Silva, matrícula 001950, ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigia - Cód. CM-VIG - Classe C, Nível 17. Parágrafo único - Fica sem efeito o afastamento de que trata o caput deste artigo a partir da data da respectiva aposentadoria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor em 30 de janeiro de 2020. Câmara Municipal, 29 de janeiro de 2020.

WILSON ARNALDO PINHEIRO
Presidente



Educação no Trânsito
Uma via de mão dupla

#TODOSCONTRAOMOSQUITO

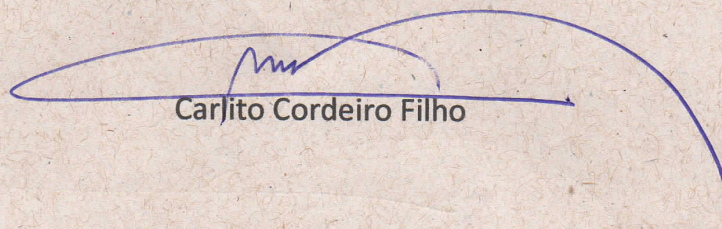
DESISTÊNCIAS

Uberlândia, 29 de janeiro de 2020.

Em resposta à convocação realizada pela Câmara Municipal de Uberlândia para assumir o mandato de Vereador no referido Município, Legislatura 2017-2020, declaro que eu, **CARLITO CORDEIRO FILHO**, brasileiro, casado, professor, portador da Identidade MG 2.443.140/ SSP-MG e inscrito sob o CPF nº 555.156.736-20, venho pelo presente **DECLARAR QUE NESTE MOMENTO NÃO TENHO INTERESSE** em tomar posse como **VEREADOR SUPLENTE** pelo partido **PSDB**, uma vez que, na atual circunstância, não tenho disponibilidade suficiente por estar comprometido com questões profissionais anteriormente assumidas, e pelo fato de a assunção da suplência, que demandaria dedicação ampla em virtude dos desafios que a atividade exige, **SER DE CUNHO PROVISÓRIO**.

No entanto, caso se configure no futuro uma vaga efetiva e definitiva do mandato, com uma eventual renúncia do titular, **MANIFESTO INTERESSE** em ser informado para uma nova análise da minha parte.

Assim, firmo o presente,


Carlito Cordeiro Filho

Excelentíssimo Senhor
Wilson Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia

Câmara Municipal de Uberlândia - Proposta nº 12
29/Jan/2020 15:40 000001 000001

CONVOCAÇÕES



Câmara Municipal de Uberlândia
Minas Gerais

CONVOCAÇÃO DE VEREADOR PARA REUNIÃO ESPECIAL DE POSSE

Uberlândia, 20 de janeiro de 2020.

Sr. Delfino Eurípedes Marques Rodrigues,

Nos termos do art. 17, §2º, da Lei Orgânica Municipal e dos arts. 55 e 61, inciso I e seu parágrafo único do Regimento Interno da Câmara Municipal de Uberlândia, ainda em atendimento à recomendação do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado – GAECO, exarada no Ofício n.º 02/2020/GAECO/UDI, recebido por esta Casa de Leis em 17 de janeiro de 2020, fica formalizada a convocação do V. Exa. para assunção ao cargo de Vereador Suplente na vaga do Vereador Silésio Miranda.

A Reunião Especial de posse será realizada no dia 03 de fevereiro de 2020 as 08h00min, no Plenário Homero Santos.

Contando antecipadamente com sua atenção, despeço com votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Antonio Carrijo
Presidente Interino
Câmara Municipal de Uberlândia

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XVIII nº 2691, QUARTA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2020 | EDIÇÃO DE HOJE 03 PÁGINAS
Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe Interina de Jornalismo: Emiliza Didier MTB 09963JP;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br